



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 88

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
Ratificação	3
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 88

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º124/2017
PROC. ADM. N.º 2078/2017

Tipo da Licitação: Menor preço unitário por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC OCRE E SELIM OCRE, PRÓPRIOS PARA ESGOTOS SANITÁRIOS DN 200 MM, PARA A ETA, COM ENTREGA INTEGRAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 23/11/2017 às 15h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 07 de novembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017 REGISTRO DE PREÇOS 09/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o parecer do Setor Jurídico bem como o aceite da 4ª colocada em fornecer o saldo remanescente do item 25 do PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017, fica homologado o

certame, adjudicando o saldo remanescente do item 25 do seu objeto à empresa MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI pelo valor total de R\$ 15.253,32 (quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

São Joaquim da Barra, 07 de novembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2017

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento dos recursos pela Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2017, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI pelo valor total de R\$2.428.400,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 01 de novembro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 323/2015 – COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 23/10/2018, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 103/2015– ASSINATURA: 16/10/2017.

4.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 282/2014 – INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 88

Página 3 de 5

OU SEJA, ATÉ 08/10/2018, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Convite n.º 039/2014– ASSINATURA: 06/10/2017.

3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 317/2014 - CRAMOSEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 10/10/2018, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 106/2014 – ASSINATURA: 09/10/2017.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2017 - SABARÁ QUÍMICA E INGREDIENTES S.A - Acréscimo contratual de aproximadamente 24,9910% do valor inicial atualizado do contrato que corresponde a R\$ 25.656,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 011/2017 – ASSINATURA: 30/10/2017.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2017 – ANTÔNIO LUIS DA COSTA NETO & CIA LTDA - ME - pactuam o acréscimo contratual de 25% do valor inicial atualizado do contrato que corresponde a R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 002/2017– ASSINATURA: 16/10/2017

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2017 – BOMFIM FERNANDES & FERNANDES LTDA - ME - pactuam o acréscimo contratual de 25% do valor inicial atualizado dos itens 02 e 10 do contrato, que corresponde a R\$ 16.095,00 (Dezesseis mil e noventa e cinco reais), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas, - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 065/2017– ASSINATURA: 16/10/2017

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº019/2017 - ART. 25, II c/c ART. 13, VI DA LEI FEDERAL n.º 8.666/93 - PROC. ADM. 2316/2017

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa FR SERVIÇOS JORNALISTICOS SS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 03.347.177/0001-57, situada à Rua Peixoto Gomide, nº700 – APT – 34, Bairro: Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.409-000 para apresentação do palestrante FERNANDO ROCHA para ministrar a palestra “FAZ-SE NECESSÁRIO BRIEFING PARA ALINHAMENTO DE EXPECTATIVAS E PERSONALIZAÇÃO DO CONTEÚDO” no dia 10/11/2017 na XIV SEMANA DA SAUDE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, pelo valor total de R\$20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 31 de outubro de 2017.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 88

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 07/2017 ==

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, o senhor William de Sousa Roberto, RG. nº 22.755.352-4. – SSP.


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 10 de outubro de 2017.


HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal


PEDRO DE JESUS NARDELLI
1º Secretário


NEUSA APARECIDA FRANCO MILA
2ª Secretária

PUBLICAÇÃO
FIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME
ARQUIVADO NA DATA INFRA.
São Joaquim da Barra, 10/10/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 88

Página 5 de 5

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 09/2017 ==

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - O Expediente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, no dia 08/11/2017, será das 15h00min à 19h00min, em razão do comunicado da CPFL que irá desligar a energia no período das 10h00min às 15h00min.

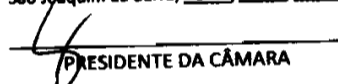
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 07 de novembro de 2017.


HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO
AFIXADO EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME
E ARQUIVADO NA DATA INFERA.
São Joaquim da Barra, 07/11/2017


PRESIDENTE DA CÂMARA